

PORTARIA Nº.: 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"Autoriza concessão diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor VALDINEI ABADIA DA SILVA, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.857.581-23, **20 (vinte) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTING)		SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA	- G	0	01/12/2022		R\$ 90,00
	ORIZONA	- G	O	02/12/2022		R\$ 70,00
	ANAPOLIS-GOIÂNIA	- G	O	05/12/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- G	O	06/12/2022		R\$ 90,00
	CALDAS NOVAS	- G	O	07/12/2022	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.	R\$ 70,00
	GOIÂNIA	- G	O	08/12/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- G	O	10/12/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO	- G	O	12/12/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA	- G	O	13/12/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- G	O	15/12/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- G	O	19/12/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- G	O	20/12/2022		R\$ 90,00
	CAMPO ALEGRE	- G	O	21/12/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA	- G	O	22/12/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO	- G	O	23/12/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA	- G	O	26/12/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- G	O	27/12/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO	- G	O	28/12/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA	- G	О	29/12/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA	- G	O	30/12/2022		R\$ 90,00
TOTAL: R\$ 1.680.00						

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO